



MUNICÍPIO DE CEARÁ - MIRIM

Rua General João Varela, 635, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP-59.570-000 CNPJ 08.004.061/0001-39

LEI Nº. 1.663, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Especial no valor que especifica para atender a implantação e o funcionamento do Instituto de Previdência Municipal de Ceará Mirim – CEARÁ MIRIM PREVI, na forma do art. 152 – Lei 1.637/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para fazer face à cobertura das despesas com a implantação e o funcionamento do Instituto de Previdência Municipal de Ceará Mirim – CEARÁ MIRIM PREVI, autarquia municipal instituída pela Lei Municipal nº 1.637/2013 de 12 de julho de 2013, cujas despesas ocorrerão às categorias econômicas e os valores que especifica:

UNIDADE: 02.021 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEARÁ MIRIM PREVI

FUNÇÃO: 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA: 0202 – GESTÃO RESPONSÁVEL

AÇÃO: 2107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEARÁ MIRIM PREVI

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL.....	5.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	84.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	1.000,00
3.1.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....	10.000,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS – CIVIL	10.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.....	80.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	20.000,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO.....	10.000,00

3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	5.000,00
3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	1.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	60.000,00

FONTE: 110 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para a abertura do presente crédito especial a anulação parcial da dotação abaixo especificada, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

UNIDADE: 02.009 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS

FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO

SUB-FUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0116 – ÁGUA PARA TODOS

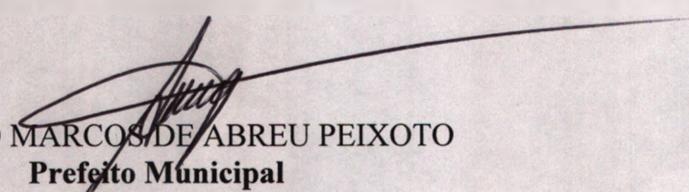
AÇÃO: 1040 - AMPLIAÇÃO E MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
D'ÁGUA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....900.000,00

FONTE: 380 – TRANSF. DE CONVÊNIOS

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL ANTUNES PEREIRA, em Ceará-Mirim/RN, 10 de abril de 2014.



ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal